

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 10.667

Nomeação de membros da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.325.685-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, os seguintes representantes da sociedade civil, membros do Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN:

I – DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO, RG nº 9.XXX.769-X, como conselheiro titular, em substituição de LYSANDRA PUPIM ALVES, RG nº 10.XXX.771-X;

II – DENISE OLIVEIRA ENDOH OUGO, RG nº 8.XXX.508-X, como conselheira suplente, em substituição de DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO, RG nº 9.XXX.769-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 22 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade
Racial e Pessoa Idosa